PORTARIA Nº 01/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA OS VEREADORES QUE ESPECIFICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, II e III, ambos da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II e III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os vereadores ANDERSON RAFAEL SARTOR, (PSDB), DIRCEU DE SOUZA (PSDB) e LUIZINHO CORDEIRO (MDB), para, sob a Presidência do primeiro, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2023, no aspecto financeiro e orçamentário.

Art. 2º. DESIGNAR os vereadores DIRCEU DE SOUZA (PSDB), CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA (MDB) e CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA (PSDB), para, sob a Presidência do primeiro, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2023, no aspecto constitucional, legal e jurídico.

Art.3º. DESIGNAR os vereadores CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA (PSDB), ANDERSON RAFAEL SARTOR (PSDB) e CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA (MDB), para, sob a Presidência do primeiro, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2023, no que diz respeito à atribuição da comissão de serviços públicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2023, condicionada à publicação no DOM/SC, a qual estará automaticamente revogada com a eleição das comissões técnicas para o anuênio de 2023, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos, haja vista se tratar de designação temporária e excepcional.

Art. 5º. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, em 05 de janeiro de 2023.

ORAVIO CORDEIRO
Presidente